

Maioria no STF defende que sucata gera créditos de PIS/Cofins

Julgamento dividiu os ministros em quatro linhas de voto

Por Beatriz Olivon — De Brasília

08/06/2021 05h01 · Atualizado há 6 horas



Ministro Gilmar Mendes: empresas que vendem sucata são prejudicadas — Foto: Felipe Sampaio

Sete ministros do Supremo Tribunal Federal (**STF**) votaram pela possibilidade de apropriação de **créditos de PIS e Cofins** na aquisição de **sucata** - desperdícios, resíduos ou aparas. A prática é vedada pelo artigo 47 da Lei nº 11.196, de 2005. Os ministros também manifestaram, contudo, serem contrários à isenção do setor.

O tema foi julgado em ação que envolve a Sulina Embalagens e a Trombini Industrial, indústrias do setor papeleiro. Elas usam materiais reciclados (aparas de papel) como insumo principal no processo produtivo. No processo, destacam que o Estado dá aos produtos reciclados um tratamento tributário mais gravoso do que aos produtos extraídos da natureza, que empregam menos mão-de-obra e agredem o meio ambiente (RE 607109).

Já a Fazenda alega que o artigo 48 da mesma lei prevê a suspensão da incidência das contribuições no caso de venda de sucatas para empresa que apure o IR com base no lucro real. Portanto, não seria possível gerar crédito quando a operação anterior não é sujeita ao pagamento das contribuições. De acordo com a União, o aproveitamento dos créditos no sistema da não cumulatividade é definido pela incidência das contribuições nas operações anteriores.

O julgamento dividiu os ministros em quatro linhas de voto. Prevaleceu o voto do ministro Gilmar Mendes, para quem as empresas que vendem sucata são, na verdade, prejudicadas com o modelo da Lei 11.196.

“

Hoje, do ponto de vista tributário, é economicamente mais vantajoso comprar insumos da indústria extrativista do que adquirir matéria-prima de cooperativas de catadores de materiais recicláveis

— Ministro Gilmar Mendes

No voto, o ministro explica que as vendedoras pagariam 3,65% de PIS e Cofins e quem compra teria crédito de 9,25%, mais vantajoso, portanto, do que comprar das isentas, que não pagam nada, mas também não proporcionam crédito. Por isso, ele votou a favor do uso dos créditos, mas também contra a isenção de quem vende sucata.

Assim, para Mendes, são inconstitucionais os artigos 47 e 48 da Lei 11.196, de 2005, que vedam a apuração de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos recicláveis e concedem isenção. “Hoje, do ponto de vista tributário, é economicamente mais vantajoso comprar insumos da indústria extrativista do que adquirir matéria-prima de cooperativas de catadores de materiais recicláveis”, afirma. Além de contraditório, a Constituição defende o meio ambiente, segundo o ministro, o que torna essa previsão inconstitucional.

“Embora o legislador tenha visado a beneficiar os catadores de papel, a legislação provocou graves distorções que acabam por desestimular a compra de materiais reciclados”, afirma. O voto foi acompanhado pelos ministros Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Luiz Fux, Kassio Nunes Marques e Ricardo Lewandowski, o último a votar.

O ministro Dias Toffoli considerou inconstitucional apenas o artigo 47, sobre a vedação aos créditos. Assim ficou vencido junto com os ministros que votaram pela validade do dispositivo.

A relatora, ministra Rosa Weber, e o ministro Marco Aurélio Mello, consideraram o artigo válido, fazendo exceção às empresas no Simples, que pagam alíquota menor dos tributos. Já para o ministro Alexandre de Moraes, a vedação também é constitucional, mas sem a ressalva do Simples.

Conteúdo Publicitário

Luiz Barsi vende ações e reduz participação na Eternit para 4,79%

VALOR INVESTE

Bolsonaro admite que errou ao apontar supernotificação de mortes por covid-19

VALOR INVESTE

Bolsonaro diz que a CPI da Pandemia não vai derrubá-lo do cargo

VALOR INVESTE

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Fungos nas unhas? Trate gastando pouco.

NAIL CURE

LINK PATROCINADO

Saúde: Quem passou dos 40 precisa desse dispositivo.

NEWUNIVERSO

Saiba Mais

LINK PATROCINADO

Queima de estoque, bolsa de couro legítimo raridade no Brasil!

LOJA SOPHIA

LINK PATROCINADO

Conheça as novas máscaras recomendadas atualmente

LOJA INTERATIVO

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

Jogar

LINK PATROCINADO

Bomba portátil vira sensação em Brasília.

BOMBA SMART PRO

Saiba Mais

Mais do Valor Econômico

Juros futuros fecham com pequenas variações nas taxas

08/06/2021 17:15 — Em Finanças

Pfizer faz nova oferta ao governo visando vacinação em 2022

Ao menos oficialmente, o país já garantiu todas as doses necessárias para a vacinação da população neste ano